



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27/08/2019

ÀS 15:03 Horas

Ass.: 

Departamento Legislativo - 27 ago 2019 03:35

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 78/2019

**VEREADOR RELATOR: VEREADOR EDSON BIASI (PP)**

**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PDT):** Seguiu o voto do Relator

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator

**VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD):** Seguiu o voto do Relator

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 78/2019 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Vereador **PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)**  
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**  
**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 102/2019

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 78/2019

**VEREADOR RELATOR:** EDSON BIASI (PP)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 16 DE AGOSTO DE 2019

**AUTOR:** VEREADOR GILMAR PESSUTTO (PSDB)

**EMENTA:** “DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA AIRTON ZANOTTO)”.

O Vereador EDSON BIASI (PP) e Relator do Projeto de Lei Ordinária número 78/2019, após proceder a análise da proposição acima referida, que “DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA AIRTON ZANOTTO)”, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei, visa a denominação a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "RUA AIRTON ZANOTTO", a rua "C", do Loteamento Fátima, no Bairro Fátima.

Trata-se de uma homenagem ao empresário AIRTON ZANOTTO, pelos anos de dedicação e de trabalhos desenvolvidos no Município de Bento Gonçalves.

Cabe destacar que o Projeto de lei atende as normativas já estabelecidas na Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que “REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS”.

Sendo assim, o Projeto de Lei atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, sendo o voto deste relator é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

  
Vereador **EDSON BIASI (PP)**

Relator do Projeto de Lei Ordinária número 78/2019